

LEI MUNICIPAL Nº 726/2007.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial no Orçamento Público Municipal vigente, e é criada dotação dentro da Secretaria Municipal da Saúde, para dar suporte a despesas com gratificação adicional para os agentes de saúde do PACS, com recursos oriundos de repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tendo os seguintes códigos e valores:

0602.10.301.00019.2079 – PACS - Contribuição do Estado	
31.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.100,00

Art. 2º-Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, emendando a Lei Municipal 702/2006 de 29-12-2006, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2007”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em, 23 de agosto de 2007.**

**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL**